

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.383/2019**

**Renova o Credenciamento do Centro Educacional
Leonardo Da Vinci, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.741/2019 (Processos CEE-ES nºs. 191/2017 e 192/2017/SEP nºs. 79182380 e 79218490), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-11-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro Educacional Leonardo Da Vinci, situado na Rua Elias Tommasi Sobrinho, nº. 154, Bairro Santa Lúcia, município de Vitória, ES, mantido pelo Sistema Pitágoras de Educação Sociedade Ltda., CNPJ nº. 03.818.379/0001-30, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI –, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Reconhecer as etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Autorizar a ampliação do número de vagas para a 3ª série do Ensino Médio de 40 (quarenta) para 50 (cinquenta) estudantes, para os anos de 2020 e 2021, observando sempre o limite de estudantes por metragem de 1,20m² por estudante, e espaço para o professor, conforme estabelecido em normas vigentes.

Parágrafo único. Estabelecer que a SRE Carapina, acompanhe e supervisione todo o processo no decorrer de sua execução, e que seja apresentada a este Conselho, no período de 60 (sessenta) dias antes do término do ano letivo de 2021, a avaliação dos resultados de aprendizagem comparativa aos anos anteriores, dessas turmas, para análise dos conselheiros e, se possível, aprovação para os anos seguintes.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação